

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

DA

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS JOÃO DE DEUS

Considerando que:

No dia 29 de Abril de 2021 foi declarada a Situação de Calamidade pela Resolução do Conselho de Ministros;

Venho, nos termos do **nº 2 do Artº 39º dos Atuais Estatutos da Associação de Socorros Mútuos João de Deus, pessoa coletiva nº 500 875 308, com sede na Rua Comendador Vilarinho, nº 9 a 13, da cidade de Silves**, atento o exposto no considerando e na convicção de que, nos termos da lei, tal venha a ser possível, convocar todos os associados no pleno gozo dos seus direitos, a participarem na Assembleia Geral Eleitoral, a realizar no próximo **dia 30 de JULHO de 2021, pelas 20:30 horas, na sede da Associação**, para proceder à votação das listas candidatas aos Órgão Sociais para o quadriénio 2021 a 2024 conforme informações prestadas nos pontos terceiro e quarto da ordem de trabalhos da assembleia geral ordinária realizada no passado dia 4 de Junho de 2021.

De acordo com o nº 5 do Artº 39º dos Estatutos fica estabelecido que o período para a realização da votação das listas candidatas aos órgãos associativos irá decorrer impreterivelmente entre as 20:30 horas e as 22:00 horas do supra citado dia 30 de Julho de 2021, podendo a mesa da assembleia geral, em caso de necessidade logística, prorrogar a hora de encerramento da votação.

Dá-se conhecimento ainda que de acordo com as informações prestadas nos pontos terceiros e quarto da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária realizada no passado dia 4 de Junho de 2021, todo o Processo Eleitoral iniciou-se no dia 1 de Junho de 2021 e terminará no dia 30 de Junho de 2021, pelo que as candidaturas são dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e apresentadas na sede da Associação até ao último dia do corrente mês de Junho 2021; Em tudo o resto, nomeadamente as condições exigidas aos candidatos e aos subscritores das listas, apela-se à especial leitura dos números 4; 5 e 6 do Artº66º dos Estatutos.

Tomando em consideração as medidas em vigor restritivas da aglomeração de pessoas, as quais poderão vigorar à data da realização da Assembleia Geral, **incentiva-se os associados a privilegiarem o recurso ao voto por representação conforme previsto no nº 1 do Artº 45.**

VOTOS E REPRESENTAÇÃO DOS ASSOCIADOS

A- Nos termos do nº2 do ARTº 45º dos Estatutos, na assembleia geral cada associado dispõe de um voto não podendo também representar mais que um associado.

B- Voto por Correspondência

Nos termos do Artigo 43.º n.º 3 dos Estatutos da Associação de Socorros Mútuos João de Deus, em Silves, não é admitido o voto por correspondência

C- Voto por Representação

O voto por representação encontra-se previsto no ARTº 45ª dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS JOÃO DE DEUS; Sem prejuízo da identificação e verificação da capacidade individual do representante, este deve ainda entregar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, uma carta fechada e assinada pelo representado com a delegação dos respetivos poderes.

Presença na Assembleia Geral

Para os associados que venham a estar presentes na Assembleia Geral Eleitoral, adverte-se que, na data da sua realização serão seguidas as orientações específicas que venham a ser emanadas quer por disposição legal subsequente à publicação desta Convocatória, quer pela Direção Geral de Saúde, designadamente quanto aos procedimentos de segurança, saúde e higiene a adotar na presente reunião.

Sem embargo do anteriormente expresso, desde já se adverte que, salvo orientação ou instrução em contrário, terão de ser seguidas na Assembleia Geral Eleitoral as indicações constantes dos artigos 6º a 8º do Anexo à Resolução n.º 40º-A/2020 do Conselho de Ministros ou as que, à data estejam em vigor, sendo que, no mínimo, sempre serão necessariamente adotados os seguintes procedimentos:

- a) restrição de presença no local da reunião de uma pessoa em representação de cada associado;
- b) distanciamento físico mínimo de dois (2) metros entre os presentes na reunião;
- c) uso obrigatório de máscara ou viseira;
- d) Utilização das soluções desinfetantes cutâneas aquando no acesso à mesa de voto.

Silves, 28 de Junho de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Joaquim António Guerreiro Estiveira Gonçalves)